



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.181/2008

**“Denomina a Rua L de RUA UBIRATAN
URBANO FRANCO, no bairro Cohab Asa
Branca, nesta cidade.”**

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica a Rua L do bairro Cohab Asa Branca, denominada RUA UBIRATAN
URBANO FRANÇA.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande, 05 de
junho de 2008.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal